

No período colonial, raízes históricas da EJA, bem como no período imperial, a educação missionária como perspectiva de evangelização, reforçou a conduta comportamental, sustentou a continuidade lógica de conformação social e legitimou a ordem desigual. No que diz respeito à formação profissional, formavam artesãos e outros ofícios desempenhados no Brasil colônia. A formação do trabalhador no Brasil império contou com as academias militares, entidades filantrópicas e liceus de artes e ofícios.

A primeira Constituição do período imperial, de 1824, assegurou, no campo da lei, a formação denominada “primária e gratuita para todos os cidadãos”. De acordo com Haddad e Pierro (2000), embora não estivesse clara a preocupação com a EJA nesta constituição, o teor da legislação assegurava formação educacional a todos os cidadãos. Assim, na compreensão destes autores, ficava subentendido que a EJA também estava contemplada na lei.

De acordo com Manfredi (2003, p. 75), “as iniciativas de educação profissional, durante o império, ora partiam de associações civis (religiosas e/ou filantrópicas), ora das esferas estatais – das províncias”.

Na primeira constituição do Governo Vargas, década de 1930, a Educação de Jovens e Adultos aparece de modo explícito. Estas condições contribuíram para que a EJA se consolidasse como política nacional no final de 1940. Em 1930, a partir de projetos estatais e privados, a formação profissional passa a ser organizada no Estado de São Paulo e estava relacionada à ferrovia.

Conforme Manfredi (2003, p. 88), a primeira escola profissional foi “a mecânica, que funcionava no Liceu de Artes e Ofícios e era mantida por companhias ferroviárias paulistas, com recursos do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.”

A política difundida no Estado Novo corroborou a dicotomia entre trabalho manual e intelectual. O sistema “S”, ou seja, Senai, Senac e Sesc, instituições privadas e envolvidas aos interesses patronais, tinha o objetivo de formar para o mercado especialista em treinar a força de trabalho. Importante destacar que enquanto o sistema “S” tinha a preocupação em treinamento técnico específico da força de trabalho, as escolas técnicas federais apresentavam a concepção de rompimento com a visão da dualidade entre teoria e prática.

Em 1958 ocorreu um dos marcos na história da EJA no Brasil, a saber, o “Seminário Regional de Recife”, evento preparatório para o “II Congresso Nacional da Educação de Adultos”. Nele, o educador Paulo Freire chamou a atenção para a necessidade de revisão dos métodos e processos educativos até então adotados, na perspectiva de assegurar uma maior participação dos educandos no seu processo de aprendizagem.

A década de 1960 apresentou-se como cenário de uma ampla participação dos movimentos sociais no âmbito da alfabetização de adultos. Nesse contexto, alguns movimentos de educação e cultura popular surgiram com o objetivo de realizar ações educativas nas quais o homem é colocado como centro do processo. A educação de adultos, além de assegurar a escolarização básica, exigindo uma proposta específica no campo pedagógico e didático, passou também a representar um instrumento de ação política, reconhecendo o saber popular, atribuindo mais esse objetivo à educação de adultos: um instrumento amplo de valorização da cultura popular.

A concepção constituída nos Centros Populares de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE), possibilitava a discussão crítica dos problemas sociais, por meio do teatro, instrumento em que a população refletia as condições precárias da vida. Os Movimentos de Cultura Popular (MCP) promoveram programas de alfabetização de cunho político, como a proposta de Paulo Freire, bem como com o projeto “De pé no chão também se aprende a ler”, desenvolvido por Moacyr de Góes. O Movimento de Educação de Base (MEB), apoiado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pela ala progressista da Igreja Católica, desenvolveu um projeto educativo, utilizando um sistema de radiodifusão, por meio do qual se procurava a valorização da cultura local e universal, permitindo, assim, uma nova consciência social. Importante enfatizar que esse período marca o começo dos movimentos de cultura popular no Brasil à luz de Paulo Freire; as primeiras experiências de uma educação libertadora.

Estava claro, nos últimos anos da década de 1950 e início da década de 1960, que a educação de jovens e adultos deveria ser almejada como direito a ser perseguido e consolidado. A concretização desse direito para a população considerada analfabeta seria apropriar, na argumentação de Fávero (2004, p. 23), “como passo primeiro e fundamental de um processo de libertação, na direção da construção de uma sociedade efetivamente democrática.”

O Golpe de março de 1964 trouxe a desmobilização dos movimentos de educação e cultura popular, devido à repressão imposta pelo Estado autoritário. Este mesmo Estado fundou o Movimento Brasileiro de Alfabetização, o MOBRAL, em 1967. Pode-se afirmar, ainda, que, por meio dessa ação, os militares asseguravam o controle político e ideológico desse segmento.

O Movimento de Educação de Base (MEB) tentou resistir até 1966, mas as dificuldades para conseguir verbas, a censura do governo e da ala conservadora da Igreja Católica levaram à perseguição e à prisão de monitores e animadores e ao encerramento de suas atividades.

Além disso, era necessário investir na qualificação técnica da população, a fim de que o projeto desenvolvimentista, assentado na teoria do capital humano, fosse efetivado. Conforme argumenta Manfredi (2003), os governos militares escolheram o caminho desenvolvimentista por meio das construções de pólos petroquímicos, hidroelétricas, pólos pecuários e agrominerais, impulsionando a necessidade de desenvolver projetos de formação de mão-de-obra.

Neste período, a formação profissional contou com a revitalização do Programa Intensivo de Formação de Mão-de-Obra – PIPMO. O treinamento dispensado aos trabalhadores, por meio do convênio com o PIPMO, de acordo com Manfredi (2003, p. 104), “foi executado pelas instituições existentes de formação profissional, Senai e escolas técnicas da rede federal, para uma capacitação rápida e imediata dos trabalhadores.”

Em 1971, organizou-se o Ensino Supletivo, quando foi promulgada a Lei 5.692, Lei de Diretrizes e Base do Ensino do 1º e 2º graus. No que diz respeito à formação profissional, a referida lei, conforme Kuenzer (2001, p. 29), “pretendeu substituir a dualidade pelo estabelecimento da profissionalização compulsória [equiparação, formal, entre o curso secundário e os cursos técnicos] no ensino médio; dessa forma, todos teriam uma única trajetória.” O contexto apontava uma intensa internacionalização do capital, exigindo uma demanda de mão-de-obra qualificada; daí os cursos se organizarem em âmbito técnico-científicos.

Com a retomada dos governos civis, em 1985, iniciou-se o período da redemocratização social e política do país. A promulgação da Constituição Federal de 1988 marcou o projeto democrático social para o Brasil. Embora a Educação de Jovens e Adultos vivesse, no plano jurídico, a afirmação de um direito à educação básica, não foi consolidado como direito no campo das políticas públicas.

Ainda como marco na década de 1980, a abordagem marxista sobre a educação, em oposição à concepção do Capital humano, faz surgir o debate explicitando o trabalho como constituinte do ser humano. Assim, argumenta Frigotto (1998, p. 29) “Nesta compreensão, independentemente da forma histórica que assume, trabalho e relações materiais de produção social da existência são fundantes da especificidade humana à medida que é pelo trabalho que a espécie humana se produz”. A formação crítica do homem na sua onilateralidade passou a ser perseguida no debate educacional, sobretudo no âmbito teórico.

O governo Collor, na argumentação de Neves (2000), assume a política liberal-corporativa. A educação incorpora o objetivo de ser o meio de ampliação da competitividade da economia nacional frente ao mercado internacional, perseguindo o modelo da terceira revolução industrial. Conforme Neves (2000, p. 6), “o projeto liberal-corporativo social de Collor coloca, explicitamente, a educação a serviço da reprodução ampliada do capital”.

Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso, 1994 a 2002, foram implementadas inúmeras reformas educacionais e a aprovação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996. A educação profissional é abordada nos artigos de 39 a 42. A previsão de um entrelaçamento entre educação profissional com a educação regular foi proposta no artigo 40. O Decreto 2.208/1997 regulamenta os referidos artigos da LDBEN e, de acordo com Lima Filho (2006, p. 22), “estabelece os níveis básico, técnico e tecnológico da educação profissional; impede a oferta integrada do ensino médio com a educação profissional técnica.”

As mudanças estabelecidas nas reformas da educação profissional apontadas nesta LDB e no Decreto 2.208/1997 apresentaram consonância com a lógica estreita do mercado de trabalho, bem como a afirmação da concepção neoliberal na sociedade brasileira.

A referência da EJA na LDB 9.394/1996 reafirma o direito de os jovens e adultos trabalhadores terem acesso ao ensino básico dentro de suas condições e especificidades. Determina que o poder público tem o dever de assegurar essa modalidade de educação gratuitamente, na forma de cursos e exames supletivos.

O governo FHC retomou as campanhas de alfabetização de curto prazo, com o propósito de preparar o trabalhador para o mercado de trabalho. Criou o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) ligado ao Ministério Extraordinário da Política Federal Fundiária e o ressaltado Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), confiado ao Ministério do Trabalho e Emprego. Assim, mais uma vez marca a característica da formação para o trabalho desvinculada da educação básica. E no campo desta última, priorizou-se o início da escolarização e desconsiderou-se sua continuidade.

A partir de 2003, com o governo Lula, percebe-se uma ampliação do acesso à Educação de Jovens e Adultos, bem como um olhar mais específico para essa modalidade. Embora a convivência com programas ainda permaneçam, os sujeitos que compõem a modalidade da EJA, sobretudo a juventude, tem encontrado espaço de inclusão social. Além desse aspecto, a tentativa de articular escolarização com educação profissional tem sido cultivada em alguns projetos.

São muitas as iniciativas, dentre elas: Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Programa Nacional de Inclusão de jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM), Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), o Plano Nacional de Qualificação (PNQ).

A terceirização das tarefas é a tônica, conforme argumenta Antunes (1999), e traz a “precarização” do trabalho com contratos temporários, parciais, estágios intensificando a utilização da força de trabalho ou mesmo propiciando desemprego em grande escala, por outro lado, reafirma a importância dessa força de trabalho para reprodução do capital. Os trabalhadores-alunos da EJA estão vivendo a condição de contratos temporários, ou labutam na informalidade, ou, por fim, compõem a faixa de desempregados deste país. A exigência de uma qualificação profissional é ainda mais perversa, pois impõe a esse sujeito a “culpa” de não conseguir uma colocação no mercado de trabalho.

É preciso registrar, ainda, que tanto na EJA quanto na Educação Profissional, a década de 1990 também é marcada pela luta dos movimentos sociais no campo da educação, tensionando o contexto das referidas políticas neoliberais. No que concerne à EJA, a resistência e os diversos debates assinalam oposição às frágeis ações descontínuas voltadas aos jovens e adultos, sobretudo no final da década de 1990, por meio dos Fóruns de EJA. Na argumentação de Machado (2007), diversas ações vêm sendo realizadas no sentido de cobrar do poder público a responsabilidade na oferta da educação básica de jovens e adultos, bem como para as universidades assumirem a formação inicial e continuada de professores e educadores, enfim, que toda a sociedade civil se comprometa com a educação como direito.

Conforme Machado (2008, p. 169) “A marca inicial do movimento social [atual, em prol da EJA] pode ser identificada na criação dos fóruns de EJA desde 1996, quando se realizaram diversos encontros estaduais, regionais e nacional para discutir o campo da EJA e produzir o documento nacional, que seria apresentado na V Conferência Internacional de Educação de Adultos (...) Esse movimento, de 1996 até os dias atuais, promoveu a mobilização dos diversos estados da federação, sendo que os fóruns, hoje, estão presentes em todos eles e no Distrito Federal, constituindo-se, em alguns estados, por uma organização descentralizada em vários fóruns regionais.”

No campo da educação profissional, as mobilizações se pautavam nas denúncias contra as leis e decretos do Ministério da Educação e Ministério do Trabalho que reproduziam as políticas neoliberais do final do século XX, tecendo uma regressão histórica por meio da divisão do ensino médio e da educação profissional. (LIMA FILHO, 2006).

O processo da concretização da possível integração entre EJA e Educação Profissional, se inicia com a Portaria 2.080 de 13 de julho de 2005 que designava os Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas vinculadas às Universidades Federais a oferta de cursos da Educação Profissional na forma integrada ao ensino médio na modalidade de EJA. (BRASIL, 2007).

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA é criado por meio do Decreto 5.478 de 24 de junho de 2005 e, após acirrados debates, resultou na promulgação do Decreto 5.840 de 13 de julho de 2006. Nesse novo decreto, amplia-se a oportunidade de ofertas de cursos nos sistemas estaduais, municipais e entidades nacionais de serviço social, propiciando a integração dos cursos de formação inicial também no ensino fundamental na modalidade de EJA. (BRASIL, 2007)

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

PORTARIA Nº 168, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.